



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 169/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório do **Processo Administrativo nº 13890/2010** - em favor da empresa **Showbol Empreendimentos Esportivos Ltda.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memo. nº 271/10-SMEL.

